



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

LEI ORDINÁRIA 114/2019

DENOMINA "CRECHE SEVERINO PEREIRA DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA aprovou nos termos da Lei Orgânica Municipal, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 01° – Fica denominado de “SEVERINO PEREIRA DA SILVA”, a unidade escolar, creche, localizado na Rua Maria Antonio dos Santos.

Art. 02° – As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias;

Art. 03° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 em de março de 2019.

José Ailton Pereira da Silva

José Ailton Pereira da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB